



Prefeitura
CAJATI

Memorando 5- 18.859/2024

1Doc

De: Augusto C. - SEDUC-DAAF-DCC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/10/2024 às 14:03:16

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF

Material Escolar

Segue ETP

—

Augusto Sbrisse Neto da Costa

Chefe de Divisão de Convênios e Contratos

Anexos:

025_ETP_MATERIAL_ESCOLAR.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP Nº 025/2024 – SEDUC – DAAF

Em conformidade com o artigo 18, §1º da lei 14.133/2021

Objeto

Aquisição de material escolar para alunos da rede municipal de Cajati – SP sendo Educação Infantil e Ensino Fundamental, com entrega na Secretaria de Educação de Cajati.

Unidade administrava responsável: Secretaria Municipal de Educação.
(unidade demandante/requisitante)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade, Aquisição de material escolar para alunos da rede municipal de Cajati – SP sendo Educação Infantil e Ensino Fundamental, com entrega na Secretaria de Educação de Cajati.

Servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, tendo como norteadores os seguintes artigos: Dos Princípios - Art.5º, Das Definições - 6º inciso XIII, Do Processo Licitatório – Art.11, incisos de I a IV, Da Instrução do Processo Licitatório – Art. 18 e Art.23, 1º§, Das Modalidades de Licitação Art. 28, incisos de I a V , 1º§ e 2º§, Dos Critérios de Julgamento – Art. 33 a 39, Da Habilitação - artigos 62 e 68, Da Alocação de Riscos – Art.103, Da Duração do Contrato - artigos 105 a 114, Da Alteração dos Contatos e Dos Preços – Art. 124 a 136, Dos Pagamentos – Art. 141 a 146.

Secretaria/servidor responsável:

Secretaria Municipal de Educação: Rodrigo Ribeiro de Andrade

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

A contratação vigente para aquisição de materiais escolares revela-se essencial para a manutenção e melhoria da qualidade da educação pública no município de Cajati – SP. Ao promover a distribuição equitativa de recursos educacionais, a iniciativa cumpre os princípios constitucionais da educação, fortalece o direito à aprendizagem para todos os alunos e contribui para o alcance das metas do Plano Municipal de Educação. O fornecimento adequado de materiais antes do início do ano letivo assegura que as atividades escolares sejam iniciadas com plena capacidade, impactando positivamente a equidade, o desempenho escolar e a permanência dos alunos no ambiente educacional.

A aquisição está diretamente vinculada ao cumprimento do artigo 205 da Constituição Federal, que estabelece o direito de todos à educação, com base nos princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. A contratação, ao garantir o fornecimento de materiais escolares para todos os alunos, cumpre com o dever do Estado de proporcionar uma educação pública de qualidade, removendo obstáculos que possam prejudicar o aprendizado, como a falta de recursos didáticos adequados.

Além disso, a contratação se alinha às metas do Plano Municipal de Educação (PME), que visam a redução das desigualdades educacionais e a melhoria da qualidade do ensino. Ao fornecer materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, a iniciativa contribui diretamente para alcançar as metas de equidade e inclusão previstas no PME, garantindo que os alunos de diferentes condições sociais tenham acesso aos mesmos recursos, fortalecendo o ensino público e melhorando o desempenho escola.

A entrega dos materiais escolares diretamente na Secretaria de Educação, com posterior distribuição às unidades escolares antes do início do ano letivo,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

promove uma logística eficiente, minimizando o risco de atrasos que possam comprometer o início das atividades escolares. Esse planejamento assegura que os alunos comecem o ano letivo com todos os recursos necessários, o que é essencial para garantir o fluxo contínuo do aprendizado, sem interrupções devido à falta de material.

Ao viabilizar essa distribuição, a contratação também colabora para a diminuição de problemas crônicos na educação, como o abandono e a evasão escolar. A falta de materiais didáticos pode ser um dos fatores que levam à exclusão de alunos, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. Com essa medida, o município busca mitigar esses riscos, promovendo a permanência dos alunos na escola e fortalecendo seu vínculo com o processo educacional.

A entrega dos materiais escolares diretamente na Secretaria de Educação, com posterior distribuição às unidades escolares antes do início do ano letivo, promove uma logística eficiente, minimizando o risco de atrasos que possam comprometer o início das atividades escolares. Esse planejamento assegura que os alunos comecem o ano letivo com todos os recursos necessários, o que é essencial para garantir o fluxo contínuo do aprendizado, sem interrupções devido à falta de material.

Ao viabilizar essa distribuição, a contratação também colabora para a diminuição de problemas crônicos na educação, como o abandono e a evasão escolar. A falta de materiais didáticos pode ser um dos fatores que levam à exclusão de alunos, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. Com essa medida, o município busca mitigar esses riscos, promovendo a permanência dos alunos na escola e fortalecendo seu vínculo com o processo educacional. A medida esperada, ao garantir a plena disponibilidade de materiais escolares, é que haja uma melhora significativa nos indicadores educacionais do município, como as taxas de aprovação e a redução do abandono escolar.

O acesso universal e gratuito a recursos didáticos adequados favorece a permanência dos alunos no sistema de ensino, contribuindo para o cumprimento dos ciclos escolares com maior regularidade. Ao mesmo tempo, espera-se um impacto positivo nas taxas de desempenho acadêmico, uma vez que os alunos terão as ferramentas necessárias para acompanhar o conteúdo curricular com maior eficácia.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art 18, §1º inciso I)

(descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:)

A contratação para aquisição de materiais escolares destinados aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de Cajati – SP é uma ação imprescindível para resolver um problema concreto que afeta diretamente o interesse público: a falta de acesso igualitário a recursos educacionais básicos, que são essenciais para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Sob a perspectiva do interesse público, a ausência de materiais escolares adequados e suficientes compromete a qualidade do ensino oferecido, podendo agravar as desigualdades educacionais entre os alunos. O fornecimento desses itens é fundamental para garantir que todos os estudantes tenham as mesmas condições para acompanhar as atividades pedagógicas, promovendo a inclusão





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

social e combatendo a evasão escolar, problemas historicamente presentes em contextos de vulnerabilidade socioeconômica.

A principal questão que se busca resolver com essa contratação é a falta de materiais escolares para alunos que dependem exclusivamente do sistema público de ensino. Sem acesso a materiais didáticos adequados, como cadernos, lápis, canetas e outros itens essenciais, os alunos enfrentam dificuldades para acompanhar as atividades propostas pelos professores, o que resulta em desmotivação, baixo rendimento escolar e, em muitos casos, abandono da escola.

Além disso, essa carência impacta negativamente o ambiente escolar como um todo, gerando desigualdade entre os alunos e comprometendo a eficácia das ações pedagógicas. Professores enfrentam obstáculos adicionais ao tentar adaptar suas aulas para estudantes que não possuem os recursos necessários, o que pode prejudicar o andamento do currículo e a progressão dos alunos ao longo do ano letivo.

O interesse público envolvido na contratação está centrado no direito fundamental à educação, consagrado pela Constituição Federal. O fornecimento de materiais escolares a todos os alunos da rede pública municipal atende diretamente ao princípio da igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. A contratação, portanto, visa garantir que todos os alunos tenham os meios necessários para participar ativamente das atividades escolares, independentemente de sua condição socioeconômica.

A iniciativa também está alinhada com os objetivos do Plano Municipal de Educação (PME), que busca a melhoria contínua da qualidade da educação e a promoção da equidade no acesso a recursos educacionais. Ao assegurar que todos os alunos recebam os materiais escolares antes do início do ano letivo, a administração pública contribui para que o processo de ensino se desenvolva de maneira eficaz, oferecendo igualdade de oportunidades para o desenvolvimento intelectual e social dos estudantes.

Caso não haja a contratação para a aquisição de materiais escolares, as consequências serão severas, tanto para o sistema educacional municipal quanto para os próprios alunos. A falta desses itens básicos comprometerá o aprendizado, principalmente entre os alunos em situação de vulnerabilidade, que não terão condições de adquirir os materiais por conta própria. Como resultado, pode-se esperar um aumento na evasão escolar, queda no rendimento acadêmico e agravamento das desigualdades dentro do ambiente educacional.

Do ponto de vista da administração pública, a não contratação pode significar o descumprimento de metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, além de comprometer o dever constitucional de oferecer uma educação de qualidade. Ademais, o impacto negativo nas taxas de aprovação, abandono e desempenho dos alunos resultará em prejuízos sociais de longo prazo, uma vez que a educação é um fator crucial para o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DECONTRATAÇÕES ANUAL (Art 18, § 1º, inciso II) (demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;)

A despesa se encontra prevista na dotação orçamentária para o exercício de 2024.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art 18, §1º, inciso III) (demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;)

que promovam a sustentabilidade ambiental. Além disso, a aquisição e distribuição dos materiais escolares representam um importante componente de responsabilidade social, ao garantir que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a ferramentas adequadas para seu aprendizado.

Manutenção e Reposição

Caso seja necessário, haverá previsão de reposição de materiais ao longo do ano letivo, especialmente para alunos que venham a ingressar na rede municipal após o início do período letivo ou em situações extraordinárias de perda ou desgaste acelerado dos itens fornecidos. A gestão de estoques na Secretaria de Educação será estratégica para garantir que as escolas possam solicitar a reposição de materiais sempre que necessário.

2.3) Alínea “d” REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quantidade Estimada

A quantidade de materiais deverá ser dimensionada com base no número de alunos matriculados em cada nível de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental), considerando-se uma margem para reposição durante o ano letivo. A estimativa será elaborada a partir dos dados fornecidos pela Secretaria de Educação de Cajati.

Prazo de Entrega

Após a assinatura do contrato a entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da contratante, de modo a garantir a distribuição aos alunos em tempo hábil, antes do ano início do ano letivo de 2025.

Local de Entrega

Os materiais escolares deverão ser entregues diretamente na Secretaria de Educação de Cajati – SP, situada no endereço Rua Roma, nº 406 – Vila Antunes – Cajati -SP – CEP 11950-000, em horário comercial, conforme agendamento prévio.

Conformidade

Todos os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, em especial no que se refere à segurança e ergonomia para uso infantil, sendo exigida certificação de conformidade emitida por órgãos competentes quando aplicável.

Qualidade dos Produtos

Os materiais deverão ser de primeira qualidade, com acabamento adequado e livres de defeitos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Regularidade Fiscal e Trabalhista

A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, mediante a apresentação de:

Certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais;

Certidão de regularidade com o FGTS;

Certidão de inexistência de débitos trabalhistas.

Penalidades por Descumprimento

Em caso de atraso na entrega ou fornecimento de materiais em desacordo com as especificações, a empresa estará sujeita às penalidades previstas no contrato, incluindo multas e rescisão contratual, conforme a Lei 14.133/21.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, INCISO IV)

(estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;)

Aquisição de material escolar para alunos da rede municipal de Cajati – SP sendo Educação Infantil e Ensino Fundamental, com entrega na Secretaria de Educação de Cajati, para cerca de 3360 estudantes matriculados.

Item	Descrição	Descritivo	Quantidade	Valor	Valor Total
1	Caderno espiral 20x27,5 – caderno universitário 160 folhas – Capa dura	UNID	10000	R\$ 10,75	R\$ 107.500,00
2	Lápis; corpo em madeira cor preta envernizada; no formato redondo; material da carga mina grafite; número 02; dureza carga HB, medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional devendo ser entregue apontado; características adicionais sem borracha apagadora. Caixa com 144 unidades.	CX	54	R\$ 23,75	R\$ 1.282,50
3	Borracha de papelaria; feita de látex natural, com protetor plástico; para lápis e grafite; no formato retangular; branca. Caixa com 24 unidades.	CX	323	R\$ 12,80	R\$ 4.134,40
4	Régua de uso escolar/escritório; de plástico; medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; na cor transparente.	UNID	2500	R\$ 0,92	R\$ 2.300,00
5	Tesoura de ponta curva; em aço inoxidável; formato da ponta curva, medindo 9cm de comprimento.	UNID	3900	R\$ 14,90	R\$ 58.110,00
6	Cola branca, líquida, escolar, 90 gramas.	UNID	7750	R\$ 1,60	R\$ 12.400,00
7	Lápis de cor inteiro; forma cilíndrica; acondicionado em caixas, contendo 12 cores sortidas, confeccionado em madeira mole, isenta de nós; apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, recoberto com tinta atóxica. Barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio. Comprimento 170 mm, diâmetro 6 mm; toxidade dos limites máximos da presença de metais pesados conforme Norma Europeia EM 71/3.	CX	7750	R\$ 3,49	R\$ 27.047,50
8	Apontador para lápis; de plástico rígido; simples com depósito.	UNID	7750	R\$ 0,31	R\$ 2.402,50
9	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor azul, tampa antiasfixiante. Caixa com 50 unid.	CX	78	R\$ 24,20	R\$ 1.887,60





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor preta tampa antiasfixiante. Caixa com 50 unid.	CX	78	R\$ 24,20	R\$ 1.887,60
11	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor vermelha, tampa antiasfixiante. Caixa com 50 unid	CX	78	R\$ 24,20	R\$ 1.887,60
12	Caderno de brochura; costurado; capa dura ¼; capa 1 cor; pesando no mínimo 90 g/m²; com no mínimo 96 folhas; deve atender a norma NBR 6045-versão 2000.	UNID	1500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
13	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m²; formato A4; medindo 210 x 297 mm; opacidade mínima de 87%; conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/- 0,5); corte rotativo; PH alcalino cor branca. Embalagem plástica com 100 folhas.	PCT	1500	R\$ 7,36	R\$ 11.040,00
14	Massa de modelar; composição básica de ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólida, maleável, atóxica; tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades; e, suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-11786, certificado pelo Inmetro.	CX	3000	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00
15	Tinta guache; composta de resina, água, pigmento, carga; conservante tipo benzoatizol; com seis cores sortidas, contendo 15 ml. Acondicionado em caixa.	CX	1500	R\$ 2,38	R\$ 3.570,00
16	Pincel escolar, ponta chata nº 12.	UNID	1500	R\$ 1,89	R\$ 2.835,00
17	Caderno Cartografia e Desenho Capa Flexível 96 folhas, Spiral	UNID	5500	R\$ 10,75	R\$ 59.125,00
					R\$ 310.459,70

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO. (ART. 18, §1º, INCISO V) (levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar)

A estimativa para este certame é de R\$ 310.459,70 (Trezentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), que poderá variar para mais ou para menos o decorrer do certame, tendo como base Ata de Registro de Preço, Processo 509/2024, Sequência 45/2024, Ata 29/2024

Pesquisa do caderno de cartografia e desenho realizada no site <https://www.spiral.com.br/prod/caderno-cartografia-e-desenho-capa-flexivel-96-folhas-spiral-19361-pt-1-un/116996> em 24 de outubro de 2024 às 9h30min, conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, III, da Lei 14.133/21

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO

VI) (estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;)

A estimativa para este certame é de R\$ 310.459,70 (Trezentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), que poderá variar para mais ou para menos o decorrer do certame, tendo como base Ata de Registro de Preço, Processo 509/2024, Sequência 45/2024, Ata 29/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pesquisa do caderno de cartografia e desenho realizada no site <https://www.spiral.com.br/prod/caderno-cartografia-e-desenho-capa-flexivel-96-folhas-spiral-19361-pt-1-un/116996> em 24 de outubro de 2024 às 9h30min, conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, III, da Lei 14.133/21

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, §1º, INCISO

VII) (descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;)

A solução proposta envolve a aquisição de material escolar destinado aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de Cajati – SP, visando atender a demanda de cerca de **3360 estudantes** matriculados. A aquisição será realizada de forma centralizada, com entrega direta na Secretaria de Educação de Cajati, responsável por gerenciar a distribuição dos materiais para as escolas da rede.

O ciclo de vida da solução contempla as seguintes fases:

Planejamento

O planejamento inclui a definição das características dos materiais, considerando durabilidade, adequação pedagógica e segurança para uso por crianças. Além disso, será avaliada a viabilidade econômica, garantindo que a contratação seja realizada com eficiência, respeitando os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme a Lei 14.133/21.

Aquisição

A fase de aquisição envolverá o processo licitatório, com a publicação de edital, seleção de propostas e adjudicação da empresa vencedora. Será adotado o critério de **menor preço**, desde que atenda às especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Nessa fase, será realizado o processo de formalização contratual, com definição de prazos de entrega, penalidades por descumprimento, entre outras cláusulas essenciais à boa execução do contrato.

Fornecimento e Logística

A entrega dos materiais será realizada pela empresa contratada, na Secretaria de Municipal de Educação, localizada na Rua Roma, nº 406, Bairro Vila Antunes – Cajati – SP CEP 11950-000, 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da contratante, de modo os materiais sejam entregues antes do início do ano letivo de 2025, que será responsável pelo recebimento, conferência e armazenamento temporário. O transporte e a entrega dos itens deverão seguir as normas previstas no contrato, incluindo o cumprimento de prazos e a qualidade dos materiais fornecidos.

Distribuição e Acompanhamento

Após o recebimento, a Secretaria de Educação fará a distribuição dos materiais escolares às escolas municipais, seguindo critérios previamente estabelecidos com base no número de alunos matriculados por unidade escolar. O acompanhamento dessa etapa será fundamental para garantir que todos os alunos recebam os materiais de forma equitativa antes do início do ano letivo. A distribuição será documentada e monitorada pela Secretaria.

Utilização dos Materiais





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os materiais escolares serão utilizados ao longo do ano letivo pelos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Durante essa fase, a Secretaria de Educação, juntamente com as escolas, realizará o monitoramento do uso dos materiais, assegurando que os alunos estejam devidamente equipados para acompanhar as atividades escolares. Esse monitoramento também será útil para avaliar a durabilidade dos materiais e fornecer subsídios para melhorias nas próximas aquisições.

Sustentabilidade e Responsabilidade Social

A escolha dos materiais levará em consideração aspectos de sustentabilidade, como a preferência por produtos recicláveis e ambientalmente corretos, em conformidade com as diretrizes da administração pública para aquisições que promovam a sustentabilidade ambiental. Além disso, a aquisição e distribuição dos materiais escolares representam um importante componente de responsabilidade social, ao garantir que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a ferramentas adequadas para seu aprendizado.

Manutenção e Reposição

Caso seja necessário, haverá previsão de reposição de materiais ao longo do ano letivo, especialmente para alunos que venham a ingressar na rede municipal após o início do período letivo ou em situações extraordinárias de perda ou desgaste acelerado dos itens fornecidos. A gestão de estoques na Secretaria de Educação será estratégica para garantir que as escolas possam solicitar a reposição de materiais sempre que necessário.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTOS OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art 18§1º, inciso VIII)

A decisão de não parcelar a solução referente à aquisição de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Cajati – SP fundamenta-se em diversos aspectos técnicos, econômicos e operacionais que visam assegurar a eficácia, a eficiência e a equidade na execução do contrato. A seguir, são apresentadas as principais justificativas:

Natureza da Demanda

A aquisição de materiais escolares é uma demanda que se caracteriza pela unidade e padronização dos itens. A educação exige que todos os alunos tenham acesso a materiais idênticos, a fim de garantir a igualdade de condições no processo de aprendizagem. O parcelamento poderia resultar em variações na qualidade e no tipo de materiais fornecidos, comprometendo a equidade entre os alunos.

Logística e Distribuição

O fornecimento de materiais escolares de forma parcelada dificultaria a logística de distribuição. A entrega centralizada de todos os materiais em um único lote permite uma melhor organização do transporte e armazenamento, reduzindo custos logísticos e tempo de distribuição. A fragmentação do fornecimento poderia gerar atrasos e complicações operacionais, especialmente se os materiais não forem entregues simultaneamente.

Garantia de Disponibilidade no Início do Ano Letivo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A aquisição única dos materiais escolares garante que todos os itens estejam disponíveis nas escolas antes do início do ano letivo. O parcelamento poderia acarretar riscos de atrasos na entrega, resultando na falta de materiais essenciais para o início das atividades escolares, prejudicando o planejamento pedagógico e o rendimento dos alunos.

Custos e Economicidade

A compra em grande volume, em vez de parcelada, tende a gerar economias significativas devido à possibilidade de negociação de preços mais favoráveis com fornecedores. O parcelamento da aquisição poderia resultar em custos unitários mais altos, uma vez que os fornecedores podem cobrar mais em função da menor quantidade de itens adquiridos em cada entrega.

Controle e Fiscalização

Ao optar pela aquisição não parcelada, a administração pública poderá exercer um controle de qualidade mais rigoroso sobre os materiais recebidos. A entrega em lote único permite uma verificação completa da conformidade dos itens com as especificações estabelecidas no edital, reduzindo o risco de discrepâncias e falhas que poderiam ocorrer em entregas fracionadas.

Uniformidade de Materiais

A aquisição não parcelada assegura que todos os alunos recebam materiais idênticos e de qualidade garantida, o que é fundamental para promover a equidade no aprendizado. A fragmentação da compra poderia resultar em inconsistências nos materiais, prejudicando a experiência educacional e a eficácia do ensino.

Fortalecimento do Ambiente Educacional

A entrega antecipada e integral dos materiais escolares contribui para um ambiente educacional mais propício, onde os alunos podem iniciar o ano letivo com todos os recursos necessários. A falta de materiais devido ao parcelamento poderia gerar desmotivação e impacto negativo no desempenho escolar.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART18, §1º, INCISO IX) (demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;)

A adoção de um único processo licitatório para a aquisição dos materiais escolares elimina a necessidade de múltiplas compras fracionadas ao longo do ano, o que reduz os custos operacionais e administrativos, como o tempo de processamento de compras, a elaboração de novos procedimentos licitatórios e o controle de múltiplos contratos. Com isso, há maior eficiência na gestão de recursos financeiros e menor carga de trabalho para os servidores envolvidos.

A entrega planejada de materiais na Secretaria de Educação, com distribuição organizada às escolas antes do início do ano letivo, garante que o quantitativo de itens seja ajustado conforme o número de alunos matriculados, evitando tanto a falta quanto o excedente de materiais. Isso gera uma economia direta ao evitar desperdícios e a necessidade de aquisições emergenciais e dispendiosas durante o ano letivo.

Com a distribuição prévia e organizada dos materiais escolares, as escolas receberão os itens de forma padronizada, facilitando a logística interna e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

minimizando a necessidade de gestão individualizada de materiais por parte dos professores e funcionários administrativos. Isso reduz a sobrecarga de trabalho nas unidades escolares, permitindo que os educadores e gestores escolares se concentrem nas atividades pedagógicas e na administração escolar.

A entrega dos materiais escolares diretamente na Secretaria de Educação, seguida de uma distribuição organizada para as unidades escolares, permite uma melhor coordenação logística, evitando gastos excessivos com transporte e armazenamento desnecessários. O planejamento antecipado e centralizado da entrega assegura que todos os materiais estejam disponíveis nas escolas no início do ano letivo, eliminando atrasos e interrupções que comprometeriam o ensino.

Ao concentrar a distribuição de materiais, o controle de estoque torna-se mais eficiente, permitindo que a Secretaria de Educação monitore com precisão os itens disponíveis e faça ajustes conforme a necessidade ao longo do ano letivo. Isso evita a aquisição de materiais em excesso e permite uma gestão mais racional dos recursos disponíveis, ajustando os estoques às necessidades reais das escolas.

A compra centralizada de materiais possibilita a padronização dos itens adquiridos, garantindo que todos os alunos recebam produtos de qualidade equivalente, o que promove a equidade no acesso aos recursos didáticos. Além disso, a padronização facilita a gestão dos materiais por parte das escolas e da Secretaria de Educação, simplificando a logística de distribuição e o controle de qualidade dos itens.

A racionalização dos recursos financeiros com a centralização das aquisições permitirá que o município maximize o uso do orçamento disponível para a educação. Com a redução de custos unitários, a economia gerada poderá ser redirecionada para outras áreas prioritárias, como capacitação de professores, melhoria da infraestrutura escolar e aquisição de equipamentos pedagógicos.

A contratação adequada e antecipada de materiais escolares evita gastos futuros com ações emergenciais, como compras de última hora e reparos logísticos para suprir deficiências. Ao garantir que os materiais estejam disponíveis no início do ano letivo, a administração pública elimina o risco de ter que remediar problemas causados pela falta de itens essenciais, o que pode gerar custos adicionais.

A contratação para a aquisição de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Cajati – SP traz uma série de benefícios em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. A centralização da compra e distribuição dos materiais escolares promove uma gestão pública mais eficiente, com otimização dos custos, redução de desperdícios e melhor utilização dos recursos disponíveis. Com isso, o município garante o cumprimento de suas responsabilidades educacionais, assegurando que todos os alunos tenham acesso equitativo a materiais de qualidade, ao mesmo tempo em que otimiza o uso dos recursos públicos para o desenvolvimento contínuo da educação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12. DAS PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART 67, §5)

(Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.)

A administração deve solicitar que o licitante apresente certidões negativas de débito, como a Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) e a Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Essas certidões comprovam que o licitante está em conformidade com suas obrigações fiscais e tributárias.

Além das certidões fiscais, é necessário que o licitante apresente a Certidão de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e a Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT), que atestam a regularidade nas relações trabalhistas. Essas verificações são fundamentais para evitar a contratação de empresas que possam estar inadimplentes com obrigações trabalhistas, o que poderia gerar ônus à administração pública.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART18, §1º, INCISO XI)

Não se verificam contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART18, §1º, INCISO XII)

(descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;)

Não se vislumbram impactos ambientais para contratação desta demanda.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18, §1º, INCISO XIII)

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto o responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar a Secretaria Municipal de Educação defere a viabilidade técnica da aquisição aqui proposta.

Cajati, 24 de outubro de 2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 582A-1693-3856-14F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIVAN LIMA DE MATTOS (CPF 441.XXX.XXX-24) em 29/10/2024 10:50:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/582A-1693-3856-14F4>